



Comprovante de Publicação

Nº: **960**

Identificação: **106/2010**

Data/Hora Veiculação: **28/01/2010 16:10**

Data Publicação :
29/01/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.335/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMEL (LEI 2.151/2009)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.335/2009 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.151/2009, DECRETA Art 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente nos Elementos de Despesa abaixo especificados. 1900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 1901 ? Gabinete do Secretário ? SMEL 1901.2781200042.052 ? Administração e Coordenação de Esportes e Lazer Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 4.4.90.51.00 539 01000 Obras e Instalações R\$ 100.000,00 4.4.90.52.00 540 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00 T o t a l R\$ 150.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: 1900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 1901 ? Gabinete do Secretário ? SMEL 1901.2781200042.052 ? Administração e Coordenação de Esportes e Lazer Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.1.90.11.00 525 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 150.000,00 T o t a l R\$ 150.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.335/2009 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 PA Nº 9344/2009 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.01.28 14:58:57 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR